

I Reunião - 22/03/2024
 II Reunião - 07/06/2024
 III Reunião - 13/09/2024
 IV Reunião - 06/12/2024

Por fim, nada mais havendo foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.
 André Luiz Gonçalves da Silva

Bruno Leite de Almeida

Carlos Eduardo Batalha Tardin

Cleonis Rodrigues de Souza Filho

Moisés Bendahan

Renata Ruback

Thiago Loyola Crespo

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da TERCEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Controlador Geral do Município através da Resolução CGM "P" nº 088, de 10 de abril de 2023, publicada no D.O. Rio, de 11/04/2023, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 014/2023, instaurado com base no processo nº 07/07/001.923/2022, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **YASMIN DOS SANTOS ALIANO**, que deverá comparecer, acompanhada por um defensor, podendo optar pelos serviços da Defensoria de Ofício, disponíveis no âmbito da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo ou nomear Advogado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 09 às 15 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que apura irregularidade. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o art. 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA ELAINE CRISTINA HEINZE MACHADO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.711-2**, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/000.589/2023, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/02/2023 a 03/03/2023**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos das disposições do Edital PGM n.º 23, de 11 de setembro de 2023, do Edital PGM N.º 24, de 5 de outubro de 2023, e do Edital PGM N.º 25, de 1 de novembro de 2023, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, consubstanciado, após análise de recursos, no resultado final na forma abaixo:

TÍTULO DO ARTIGO	NOTA FINAL	RESULTADO	AUTORES
A exploração econômica do direito à denominação de bens públicos e os contratos de naming rights no Brasil e na França	95	1º Lugar - Classificado	Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues; Gabriella Saiki; e Ôthon Castreghini Piccini
ENTRE A LITIGIOSIDADE E A SOLUÇÃO CONSENSUAL: OS DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL NA GESTÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS	83,5	2º Lugar - Classificado	Tássia Louise de Moraes Oliveira; e Thalita Ribeiro Dias de Campos

Usucapião Incidental	82,5	3º Lugar - Classificado	Emerson Affonso da Costa Moura; Carolyne Ribeiro; Marcos Alcino de Azevedo Torres
Da necessidade de aperfeiçoar o procedimento de citação da ação possessória coletiva (§§ 1º e 2º do art. 554 do CPC).	79,5	4º Lugar - Classificado	Raphael Maia Rangel
ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: DO ZERO AO PARECER NORMATIVO JM003/2023/AGU - PROTAGONISMO DA ADVOCACIA PÚBLICA	72,25	5º Lugar - Classificado	Carlíane Carvalho; Daniela G. Carvalho; Ingrid Pequeno
Direito à Cidade e Emancipação através da Cultura: Os papéis da cultura no Morro da Mangueira	70	6º Lugar - Classificado	Robson Martins; Vitória Dal-Ri Pagani
EM BUSCA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DO DIREITO FUNDAMENTAL À BOA ADMINISTRAÇÃO: BREVES COMENTÁRIOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO	67	Desclassificado - Item 5.2.5 do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.	Maria Fernanda Veloso Pires; Caio Mário Lana Cavalcanti

DANIEL BUCAR CERVASIO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/54874

Contrato nº 195/2023

Data da assinatura: 08/12/2023

Partes: PCRJ/SME e VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

Objeto: Aquisição de aquisição de VENTILADORES DE PAREDE, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da SME.

Prazo: 08/12/2023 a 07/12/2024

Valor total: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).

Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943

Natureza da Despesa: 33.90.30.01

Nota de Empenho nº: 2023/004059 no valor R\$ 1.014.000,00

Fundamento: Art. 28 inciso I, c/c Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2023/371

Contrato CGM nº: 07/2023

Data da assinatura: 04/12/2023

Partes: Controladoria Geral do Município e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

Objeto: Fornecimento de Benefício Refeição / Alimentação

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Valor do Termo: R\$ 568.800,00

Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0389.2169

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Nota de Empenho nº: 2023/251

Valor da Nota de Empenho: R\$ 35.000,00

Fundamento: art. 28, I da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01043

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1252/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

PARTES: PCRJ/SMC e a CONSTRUTORA FOXER LTDA

OBJETO: execução de serviços de engenharia para executar projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Jacob do Bandolim

PRAZO: a partir da data de assinatura até 120 (cento e vinte) dias contados da data estabelecida no Memorando de Início

VALOR: R\$ 2.255.526,59

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0154.1460

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.02

NOTA DE EMPENHO: 2023/001562

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 120/2023-SUPPA, lavrado em 13/12/2023, fls. 077 a 082, Livro 126 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: Município do Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC ARRJ e Serviço Social do Comércio - ARRJ, com a interveniência da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

OBJETO: Imóveis situados na Rua Manuel Vitorino nos 465; 471; 475; 483, casas 1 a 21; 499; 499 F; 499 F, Casa 1; 503, Casa 1, aptos 101, 102, 201 e 202; 511; Lote 2, PAL 14.633 (511, FDS); 521; 543 e 553 - parcial; e Rua Xavier dos Passaros nos 130; 136; 140; 142; j/a 148; 148, aptos 101, 102 e S-101; LT 3, PAL 12.509 (ant. 156 a 160), cadastrados sob o N.C. 15.390.000, delimitados no croqui anexo, parte integrante do termo